

PORTARIA Nº 1761, de 16 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo nº 954751,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR o art. 2º da Portaria nº 0636/2016**, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE-BA) do dia 16/04/2016, que autoriza o afastamento da professora MARGARETH CORREIA FAGUNDES COSTA, cadastro nº. 72.346.574-7, para cursar Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, em nível de Doutorado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído em suas atividades acadêmicas, pela professora JOILMA BARBOSA FERREIRA SOUSA, cadastro nº 72.565.026-7, até a contratação de professor substituto”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições da Portaria nº 0636/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**